

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com ____ voto(s) Favoráveis e ____ voto(s) Contrários	
Em <u>04 Abril 2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 94/2016

Solicita informações complementares ao Requerimento nº 039/2016, referente a reposição salarial dos servidores públicos municipais da Estância Turística de São Roque


Rael Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em 22/02/2016, foi aprovado nesta Casa o Requerimento nº 039/2016, que solicitava informações referentes à reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais no corrente exercício.

Em sucinta resposta, comunica o Poder Executivo que *"todas as propostas apresentadas ao Sindicato dos Servidores foram retiradas pelo Poder Executivo. Considerando que o índice de pessoal encontra-se bem próximo ao limite prudencial imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando ainda que este cálculo é feito com base na Receita Corrente líquida e com a crise econômica pela qual estamos passando, onde os repasses federais e estaduais estão com previsão de queda de até 20%, corremos o risco de ultrapassar esse limite, não será possível conceder o reajuste pretendido."*

Das SEIS questões formuladas por este Vereador naquele requerimento, a maioria deixou de ser respondida, para, em breves palavras, esclarecer que não mais concederá qualquer valor a título de reposição salarial (que é diferente de reajuste).

A informação agora prestada pelo Executivo é vaga e imprecisa. No requerimento anterior questionava-se se não havia previsão de reposição nas Leis Orçamentárias (o que não foi respondido). O fato é que havia! E mesmo assim, o Poder Executivo agora informa que não pode oferecer reposição

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

aos servidores sob pena de ultrapassar o limite prudencial estabelecido pela LRF. Não bastasse a previsão orçamentária, a própria Diretora de Finanças, Senhora Ronise Helena Sanchez de Oliveira, em audiência pública realizada nesta Casa, em 17/02/2016, informou que a Prefeitura suportaria oferecer, a título de reposição salarial, até o percentual máximo de 7% (sete por cento. Ora! O que aconteceu em pouco mais de um mês que justificasse a retirada de todas as propostas apresentadas pelo Poder Executivo?

Conforme se constata nas prestações de contas do Poder Executivo, não houve queda de arrecadação que justificasse tão repentina suspensão das negociações.

Ante o exposto, e a omissão do Poder Executivo na evasiva resposta ao Requerimento nº 039/2016, é que se apresenta a necessidade de complementação daquela propositura, para que sejam esclarecidas as questões não respondidas anteriormente.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O Poder Executivo tem negociado com o Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais e com a APESR – Associação dos Professores e Educadores de São Roque, especialmente após a paralisação dos servidores prevista para o próximo dia 29/03/2016? Em que fase está a negociação?
2. O impacto da referida reposição já não constava nas Leis Orçamentárias Municipais, tendo em vista ser um direito constitucional dos servidores?
3. Conforme informação prestada pela Diretora de Finanças da Prefeitura, na última Audiência Pública, realizada em 17/02/2016, os gastos com despesa com pessoal demonstrado no último Quadrimestre de 2015

Q

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

informam que foram de 48,12%, naquele exercício. Tendo em vista o percentual referente à reposição salarial, decorrente da inflação do período, ou seja, de 10,67%, se aplicado tal índice, qual seria o impacto da folha de pagamento dos servidores no Orçamento Municipal, no exercício de 2016?

4. Na hipótese de que esse impacto seja superior ao estabelecido em Lei, que medidas já foram adotadas pelo Poder Executivo, em caráter preventivo, para evitar tal situação, para se conseguir oferecer a reposição aos funcionários?

5. Informar o número de servidores em cargos de comissões que foram dispensados para reduzir o impacto na folha para que seja possível atender ao pedido de reposição salarial dos servidores públicos municipais.

6. Informar quais contratos e seus respectivos valores que foram renegociados após o impasse da reposição salarial dos funcionários públicos para que, o Município possa dar a reposição aos funcionários, uma vez que o Poder Executivo alega não ter condições para efetuar o mesmo.

7. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23
de março de 2016

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 23/03/2016 - 10:48:04 01663/2016/les